

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108E, Centro, Chapecó -Santa Catarina Brasil - CEP 89812-112

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

REVOGADA A PORTARIA Nº 0896/GR/UFFS/2016

PORTARIA Nº 0317/GR/UFFS/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 33/2013 - CONSUNI, resolve:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão Local responsável, no âmbito do *Campus* Realeza, pelo acompanhamento do Programa de Acesso e Permanência dos povos Indígenas (PIN) da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Designar os servidores e representantes estudantis para compor a referida comissão, para o ano de 2016:

I - Campus Realeza

- a) Antonio Marcos Myskiw, Siape 1769697 representante docente;
- b) Susana Regina de Mello Schlemper, Siape 1720851 representante docente;
- c) Cassio Batista Marcon, Siape 2078640 representante técnico administrativo;
- d) Marcos Antonio Beal, Siape 1767581 Coordenador Acadêmico do campus;
- e) Caroline Somavilla, matrícula 1413201044 representante discente indicado pelo DCE;
- f) Eline Souza Barbosa, matrícula 1113803022 representante discente indígena
- g) Claudia Dallagnol, Siape 2222391 representante do Setor de Assuntos Estudantis
- h) Carmen Elisabete de Oliveira, Siape 2770171 Representante Pedagógico (NAP)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 14 de março de 2016.

Prof. Jaime Giolo Reitor da UFFS

